



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TEATRO ALUSIVO AO SETEMBRO AMARELO. O TEATRO ACONTECERÁ NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2026 NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DESTES MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretarias requisitantes: Secretaria Municipal da Saúde

1.2 Referência aos instrumentos de planejamento da Secretaria (Objetivo/Iniciativa)

A contratação de empresa especializada para realização de teatro alusivo ao setembro amarelo. o teatro acontecerá no dia 23 de setembro de 2026 no ginásio municipal de esportes deste município. O Setembro Amarelo é uma campanha essencial de conscientização sobre a prevenção ao suicídio e a importância dos cuidados com a saúde mental.

1.3 Da solução como um todo

Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para realização de teatro alusivo ao setembro amarelo. o teatro acontecerá no dia 23 de setembro de 2026 no ginásio municipal de esportes deste município. O Setembro Amarelo é essencial para a comunidade porque quebra o silêncio sobre o suicídio, transforma o sofrimento em uma questão de saúde pública e ensina as pessoas a cuidarem umas das outras

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 Da especificação técnica do material e/ou da prestação de serviços

Item	Especificação	Unidade medida	Quantidade
------	---------------	----------------	------------



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Município da Canção Italiana"

01	Contratação de empresa especializada para realização de teatro alusivo ao setembro amarelo. o teatro acontecerá no dia 23 de setembro de 2026 no ginásio municipal de esportes deste município	UN	01
----	--	----	----

2.2 Da justificativa da quantidade estimativa

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
	Contratação de empresa especializada para realização de teatro alusivo ao setembro amarelo. o teatro acontecerá no dia 23 de setembro de 2026 no ginásio municipal de esportes deste município	01 UN	

Considerando a necessidade, com intuito de assegurar a conscientização sobre a prevenção do suicídio e promover o cuidado com a saúde mental.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os critérios de seleção do fornecedor devem ser atendidos pelas empresas interessadas, que comprovem os requisitos exigidos neste instrumento. Além disso, devem comprovar que as atividades são compatíveis com o objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social.

3.1 Condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto em razão de previsão normativa (autorização especial de funcionamento)

Não se aplica

3.2 Definir necessidade de atestado de capacidade técnica-operacional

Não se aplica

3.3 Listar condições específicas de habilitação técnica, como necessidade de visita técnica, entre outras

Não se aplica



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

4. DEFINIÇÃO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O TEATRO ALUSIVO AO SETEMBRO AMARELO. O teatro acontecerá no dia 23 de setembro de 2026 no Ginásio Municipal de Esportes deste município.

4.1. Das condições da entrega dos materiais/serviços (prazos, horários, locais e instalação)

Não se aplica

4.2. Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia e assistência técnica)

Não se aplica

4.3. Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, (manual de instrução, suporte e treinamento)

Não se aplica.

5. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da presente contratação será realizado, em conformidade com o Art. 30 Inciso II, do Decreto Municipal nº 74/2023, de 02 de outubro de 2023.

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Responsável Técnico (*se houver*):

Fiscal do Contrato: Taina Tercila Vian

Secretário da Pasta: Sandra V. Caumo

Município de Coqueiro Baixo - RS, 06 de agosto de 2026

Secretária Municipal da Saúde
Sandra V. Caumo